



CONCORRENCIA Nº 003/2016
TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO Nº 23109-004042/2016-82

Contratação de empresa do ramo do objeto licitado, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, **para execução da obra da Subestação de Distribuição de Energia Elétrica em média tensão no Campus Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto/MG**

Segue respostas aos questionamentos enviados a esta comissão:

1 - Não foi enviado conforme item 6.1.11 o modelo para detalhamento do BDI, pag. 10 do edital. Favor enviar modelo.

O modelo para detalhamento do BDI se encontra no Projeto Básico anexo ao edital no site da UFOP e a fórmula apresentada, deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ser utilizado por todos os licitantes. (segue anexo o arquivo).

2 - O projeto executivo será de fornecimento da UFOP?

O projeto executivo se encontra anexo ao edital no site da UFOP.

3 - Entendemos que todos os cabos listados na tabela de interligação deverão ser contemplados no item 12.2.13 do anexo IX da planilha, está correto?

Exatamente. Conforme descrito no item da planilha, todos os cabos de baixa tensão para interligação dos equipamentos e painéis fazem parte da composição do item.

4 - No item 12.1.29 do anexo IX, trata-se de emenda contrátil a frio, a quantidade fala-se somente em 07 peças, o correto não seria 9 peças?

Considerar o quantitativo da planilha, ou seja, 07 peças;

5 - Concluimos que o valor de R\$ 1.734.095,47 apresentado na planilha ANEXO IX, conforme nota 1 é valor de custo (tendo como formação de alguns itens a tabela SINAPI e SETOP), cujo BDI será informado por cada empresa licitante, e assim calculado o valor de venda final da obra.

Errado. A planilha do ANEXO IX não contém valor, por se tratar de planilha de formação de preço. No entanto a planilha de referência do anexo VIII do edital, contendo o valor de R\$ 1.734.095,47 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), representa o custo da obra, incluindo o BDI de referência de 25% atendendo o



Acórdão TCU N° 2622/2013 Plenário. O licitante apresentará sua composição do BDI seguindo os limites dos índices para o objeto, observando o limite do custo total de referência da obra. Lembrando da taxa diferenciada para equipamentos relacionados no projeto básico.

6 – A UFOP é contribuinte do ICMS?

Não. A UFOP é isenta.

Saudações.

Eng. Aldo César Andrade D'Angelo
Prefeito Adjunto do Campus Universitário
Universidade Federal de Ouro Preto.

Walter Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / UFOP
31- 3559-1382